

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ALBERTO DA SILVA, IV ALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebfd372-456b-402d-a823-c7b3b2833dfd9

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 26/2015 - Anexo - V, item 18 do sumário, que o Município de Tamandaré - PE não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tamandaré - PE, 29 de janeiro de 2016.

José Alberto da Silva
Presidente